



Município de Nova Fátima - Estado do Paraná

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 CEP 86310-000 – Nova Fátima (PR)

Rua Dr.º Aloysio de Barros Tostes, 420 – centro ☎ (043) 3552 1122

DECRETO Nº 26/2023

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros para compor o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB do município de Nova Fátima/PR, para o quadriênio 2023/2026.

Roberto Carlos Messias, Prefeito Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º - Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação Básica – CACS/FUNDEB, nos termos da Lei nº 14.113 de 25 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº 2.252/2021, composto pelos membros abaixo relacionados:

I - Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Keila da Silva Ramos

Suplente: Amanda Beatriz Pinha da Silva

Titular: Valéria dos Santos Gonçalves

Suplente: Jeferson de Camargo Messias

II - Representante dos Professores da Educação Básica Pública

Titular: Marlene Fagundes de Oliveira (PRESIDENTE)

Suplente: Sílvia Regina Andrade Rios de Oliveira

III - Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Adriana dos Santos Alves

Suplente: Isabel Custódio de Souza Borges

IV - Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: Fernando de Souza Teixeira

Suplente: Rosana Tavares Sobottka

V - Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública

Titular: Maria Célia Vêrgilio

Suplente: Tamires Aparecida Mota

Titular: Tânia Mara da Silva

Suplente: Vanessa Balarin Izidoro Yamauti

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação (CME)

Titular: Willian Pereira da Silva

Suplente: Claudia Pascoal Rodrigues de Souza

VII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Josiane Aparecida Fabri

Suplente: Elena Maria Moreira de Souza

VIII - Representantes de Organizações da Sociedade Civil

Titular: Adriana Selim Rodrigues Ribeiro (VICE PRESIDENTE)

Suplente: Ana Cristina Fontequê

Titular: Simone de Souza Ribeiro

Suplente: Lívia Carla Evangelista

Art. 2º - O mandato dos membros dos Conselhos do FUNDEB será de 4 (quatro) anos, com início em 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026.

Parágrafo Único - O mandato do Presidente e de seu Vice será de 02(dois) anos, conforme Regimento Interno, sendo vedada a recondução.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir 1º de janeiro de 2023 revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima, Estado do Paraná, 01 de janeiro de 2.023.

Roberto Carlos Messias
Prefeito Municipal